



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 530 , DE 5 DE MAIO DE 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria PGJ nº 73/PGJ, de 19/01/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010;

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício nº 271/2012-VPCRE;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Procuradoria Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios à Corregedoria Geral Eleitoral do Distrito Federal, por meio do Ofício nº 402/2012-PGJ, de 09 de abril de 2012, para liberação de senha de acesso ao SIEL;

I – **AUTORIZAR**, após a liberação de senha de acesso pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a utilização do **Sistema de Informações Eleitorais - SIEL**, no âmbito do MPDFT, pelos servidores abaixo relacionados:

	<i>SERVIDOR</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>E-MAIL</i>
I	REGINALDO FLEURI SANTOS	4823	reginaldo.santos@mpdft.mp.br)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**